DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARANTÃ

Conforme Lei Municipal nº 1869, de 20 de janeiro de 2017

www.guaranta.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ	2
Atas de Sessões	2
Contratos - Convocação	5
Atos Legislativos	6
PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ	6
Licitações e Contratos	2
Atos de Mesa	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guarantã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guarantã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guaranta.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guarantã
CNPJ 46.187.506/0001-52
Avenida Altino Cardoso, nº 156 - Centro
Telefone: (14) 3586-3300
Site: www.guaranta.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

Câmara Municipal de Guarantã
CNPJ: 51.499.093/0001-81
Avenida Brasil, n° 664 - Centro
Telefone: (14) 3586-1238
Email: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guarantã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guaranta.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guaranta

PODER EXECUTIVO DE GUARANTÃ

Licitações e Contratos | **Atas de Sessões**

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - *"Transparência a serviço da População"*
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – COMUL

ATA DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES 01 – HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 042/2020

TOMADA DE PREÇOS Nº: 001/2020

EDITAL Nº: 031/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.M.E.I.F. "PROF.ª JÚLIA FERREIRA LEITE", LOCALIZADO NA RUA CEL. RODOLFO MACIEL, N° 165, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP.

Processo	:	042/2020
Objeto	:	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.M.E.I.F. "PROF.ª JÚLIA FERREIRA LEITE",** LOCALIZADO NA RUA CEL. RODOLFO MACIEL, N° 165, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP

1 – **Abertura da Sessão:**

Às **09:30** horas do sexto dia no mês de agosto de dois mil e vinte (**06/08/2020**), após a entrega e protocolo dos envelopes nos termos do Edital n° 031/2020, reuniram-se no Salão de Reuniões, no Paço Municipal, em Sessão Pública, os membros da Comissão Municipal de Licitações - COMUL, o Sr. Bruno Fernando Ricci – Presidente, Sr.ª Ivy Polesel da Costa de Souza – Secretária e a Sr.ª Josi Meire da Silva Carneiro Polizel – Membro, abaixo assinados, todos nomeados pela Portaria n.º 3.822/2020, responsáveis pela Direção, Análise e Julgamento da **Tomada de Preços n.º 001/2020**, com base na Leis nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, e com a presença do Sr. Gelson Pereira da Silva, CREA/SP n° 060.158.735-1, Engenheiro responsável pela Planilha Orçamentária, Cronograma Físico/Financeiro, Cálculo das Taxas de BDI, Memorial Descritivo e Projetos Completos 1/2 e 2/2, onde auxiliou essa Comissão. **DO OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA E.M.E.I.F. "PROF.º JÚLIA FERREIRA LEITE", LOCALIZADO NA RUA CEL. RODOLFO MACIEL, N° 165, NO MUNICÍPIO DE GUARANTÃ/SP*. **DAS PARTICIPANTES**: comparecerem na data e hora supra mencionados, entregando seus Envelopes 01 – Habilitação e 02 – Proposta Comercial, as seguintes empresas: ***KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ N° 18.270.903/0001-58, PLAW CONSTRUÇÕES E***

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - *"Transparência a serviço da População"*
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ N° 10.693.055/0001-88, EPC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ N° 04.664.713/0001-00, e ENGETECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ N° 26.987.964/0001-69. Todas as empresas citadas, cumpriram o disposto no Edital quanto ao Cadastramento de Fornecedores, protocolando até a data atribuída no Item I – PREÂMBULO, do referido Edital (até às 12h00min do dia 04/08/2020), respeitando fielmente o imposto pelo artigo 22, § 2° da Lei Federal 8.666/93, que regulamenta as Licitações e Contrato *"Art. 22. São modalidades de licitação [...] § 2° Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação"*. **DOS PARTICIPANTES PRESENTES E SEUS REPRESENTANTES**: compareceu a essa Sessão os seguintes representantes devidamente autorizados: Sr. ***ANTONIO EMÍLIO CARLOS CARDOSO DE MORAES***, RG n° *13.615.259-4 SSP/SP* e CPF n° *058.468.358-80 – SÓCIO*, representando a empresa *EPC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ N° 04.664.713/0001-00.*

2 – Da Abertura dos Envelopes de habilitação e da habilitação.

Após o recebimento, analise de sua inviolabilidade, rubrica de todos presentes, abertura, análise e julgamento dos envelopes de documentos de Habilitação (01), e conferência de todos os presentes, foi aberta a palavra para o representante presente se manifestar, sendo que o mesmo manifestou-se: *"O CREA da empresa ENGETECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME, sendo o CNPJ n° 26.987.964/0001-69, constituição da empresa, conforme Contrato Social em 07/11/2019; os Acervos apresentados é de um empresa Engetec também, CNPJ n° 21.213.891/0001-34, e todos eles os acervos com datas antes da constituição e registro no CREA"* . A COMUL analisando o apresentado pelo exposto acima constatou que a empresa participante ***ENGETECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ N° 26.987.964/0001-69***, incorporou em seu patrimônio a sociedade empresária limitada ENGETECH CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ n° 21.213.891/0001-34. Sendo que nada contra tendo, a Comissão Municipal de Licitações – COMUL, declarou habilitada as seguintes empresas participantes: ***KADORA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI – ME – CNPJ N° 18.270.903/0001-58, PLAW CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS LTDA – EPP – CNPJ N° 10.693.055/0001-88, EPC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CNPJ N° 04.664.713/0001-00, e ENGETECH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI – ME – CNPJ N° 26.987.964/0001-69***.

3 – Dos Prazos.

Fica suspenso o certame para eventual interposição de recurso, conforme estipula o Artigo 109[I]. Os referidos envelopes nº 02 permanecem no Setor de Licitações, devidamente lacrados, até ulterior sessão do certame para análise, classificação e julgamento dos recursos sobre futuras inabilitações. Caso nenhuma empresa demonstre interesse em interpor recurso, ficará marcada a data de abertura dos Envelopes 02, para o dia **17/08/2020, às**

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - *"Transparência a serviço da População"*
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52

11:00 horas. Caso haja intenção de recursos, uma nova data será marcada e informada a todos os participantes. A presente Sessão Pública foi filmada e transmitida ao vivo pelo faceboock, pela página "licitação guarantã", sendo o link compartilhado pelo site https://www.guaranta.sp.gov.br/, conforme exigências da Lei Municipal n° 2077 de 17 de junho de 2019. Em seguida, procedeu-se a lavratura desta Ata, a qual será encaminhada, por ordem do Senhor Presidente da Comissão Municipal de Licitações, a todas as empresas participante, por e-mail, indicando todos os acontecimentos dessa sessão. Procedida a leitura da mesma, foi achada conforme e será enviada as empresas participantes, por e-mail informando os acontecimentos da Sessão. Nada mais havendo a tratar e encerrada a presente fase do certame licitatório, lavrando-se a presente **Ata** que, após lida, vai assinada por todos da **Comissão Municipal de Licitações**, que a tudo estiveram presentes. *Eu* _____ *(a.) Ivy Polesel Costa de Souza, escrevi, digitei e subscrevi*

Bruno Fernando Ricci
CPF:416.179.868-79
RG: 47.972.144-0 SSP/SP

BRUNO FERNANDO RICCI
Presidente da COMUL

IVY POLESEL COSTA DE SOUZA
Secretária

JOSI MEIRE DA SILVA CARNEIRO POLIZEL
Membro

EPC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
ANTONIO EMÍLIO CARLOS CARDOSO DE MORAES
RG n° 13.615.259-4 SSP/SP
CPF/MF n° 058.468.358-80

GELSON PEREIRA DA SILVA
CREA/SP n° 060.158.735-1
ENGENHEIRO

[i] **"Art. 109.** Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem: **I** - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de: **a)** habilitação ou inabilitação do licitante"

Contratos - Convocação

MUNICÍPIO DE GUARANTÃ
Estado de São Paulo
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES - *"Transparência a serviço da População"*
CNPJ(MF) nº 46.187.506/0001-52
PROCESSO nº 045/2020 **PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 021/2020**

OFICIO/COMUL/PPSRP/CONVOCAÇÃO/2020

Guarantã/SP, 06 de agosto de 2020.

Assunto: Convoca proponente vencedor para assinatura de Ata de Registro de Preços.

Prezado(a) Senhor(a):

Pelo presente cumprindo o disposto na Lei nº 10.520/02 e no artigo 64, da Lei nº 8666/93, com as alterações, tenho a honra de convocar Vossa Senhoria, para que no prazo de 05 (cinco) dias, compareça até ao Departamento de Licitações e Compras desta Prefeitura do Município de Guarantã, localizado na Avenida Altino Cardoso, n° 156 – Centro, nesta cidade, afim de que possa subscrever o instrumento de Ata de Registro de Preços, oriundo do **Processo nº 045/2020**, originário do **Pregão Presencial SRP nº 021/2020**, que teve como objeto o *PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA COVID-19 (CORONAVÍRUS),* por respeitável despacho motivado pelo Sr. Prefeito Municipal, houve por bem homologar os itens conforme o detalhado na cópia do Termo de Homologação em anexo. No ensejo apresentamos a Vossa Senhoria, nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

SILVIA ELAINE SINHORINI
Pregoeira Oficial
Decreto n° 2.533 de 16/01/2020

Ao Representante legal da empresa:

- **PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ nº. 01.371.480/0001-60**
  Sr. DIEGO RAFAEL BARBOSA DE SOUZA – Representante Lega

Avenida Altino Cardoso, nº 156 – Centro – CEP. 16.570-000
Fone/Fax (14) 3586-3300 – Ramal 8 - e-mail: licitacao@guaranta.sp.gov.br
Página 1 de 1

PODER LEGISLATIVO DE GUARANTÃ

Atos Legislativos | **Atos de Mesa**

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-000 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

ATO Nº 04-MCMG, DE 27 DE JULHO DE 2020.

"Dispõe sobre a antecipação de devolução de repasse de duodécimo pela Câmara Municipal de Guarantã ao Poder Executivo para aquisição de cestas alimentação às famílias em situação de fragilidade social, diante da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e dá outras providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ (SP), no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 29, § 1º, VII *in initio* c/c 418, I, "a", ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, e

Considerando que a Mesa da Câmara pode realizar alterações nas dotações orçamentárias, quando necessárias;

Considerando sua competência para autorizar a aplicação de recursos da Câmara Municipal;

Considerando o estado de calamidade pública decretado no Município de Guarantã pela difusão do novo Coronavírus (COVID-19), com justificado receio quanto às proporções que a sua propagação desmedida pode acarretar;

Considerando as medidas de isolamento social e a crise sanitária e econômica decorrentes da restrição das atividades empresariais, principalmente o comércio, que já se estende por mais de quatro meses, que atinge significativamente também o nosso Município de Guarantã;

Câmara Municipal de Guarantã
Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-000 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

Considerando a diminuição da renda e a escassez de recursos que acometem às famílias vulneráveis do Município que passam necessidades e dependem de contribuições para subsistência, encontrando-se em situação de fragilidade social;

Considerando que o fornecimento de cesta alimentação (composta de itens essenciais) conforme Lei Municipal nº 2.180, de 23 de julho de 2020 e o Decreto Municipal nº 2.601, de 24 de julho de 2020, abrindo crédito adicional especial para concessão de cestas alimentação às famílias em situação de fragilidade social pelo Poder Público será de extrema importância para suportar esse período de isolamento sócio-econômico decorrente da crise sanitária;

Considerando que o Poder Legislativo Municipal conta com numerário em seu orçamento que poderá contribuir no auxílio de políticas públicas adotadas pelo Poder Executivo;

Considerando que a conjunção de ações entre os Poderes constituídos é importante para superar essa crise e a Mesa da Câmara, assim como seus pares, não medem esforços nesse sentido, promovem a antecipação da devolução de duodécimo ao Poder executivo, para fazer frente às despesas necessárias na aquisição, pelo Departamento de Assistência Social do Município, de cestas alimentação destinadas às famílias em situação de fragilidade social do Município de Guarantã; RESOLVE:

Art. 1º. – Fica a Mesa da Câmara Municipal de Guarantã, Estado de São Paulo, autorizada a repassar o valor de R$54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) do Orçamento do Exercício Financeiro de 2020 desta Casa de Leis, como antecipação de devolução de repasse de duodécimo, aos cofres da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Guarantã, em conta específica indicada pelo Departamento de Contadoria do Poder Executivo do Município de Guarantã.

Art. 2º. – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guarantã

Avenida Brasil, nº. 664 – Centro – CEP 16570-000 – Guarantã/SP
Fone: (14) 3586-1238 CNPJ 51.499.093/0001-81
e-mail: secretaria@camaraguaranta.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ

Aos 27 de julho de 2020.

Ademir da Guia Barbosa
Presidente

Pedro Vaz da Silva Filho
1º Secretário

Luiz Carlos Cardozo
2º Secretário

Câmara Municipal de Guarantã
camaraguaranta.sp.gov.br
Protocolo N.º 0286-2020
Atos da Mesa 0004-2020
31/07/2020 11:04:01
Ricardo Pedro Rocha